



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Nº 05348/02/2021

EM 07/05/2021

Ofício nº 000.025/2021/GB

Mesquita-RJ, 07 de Maio de 2021

De: Vereador GION FLOR  
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

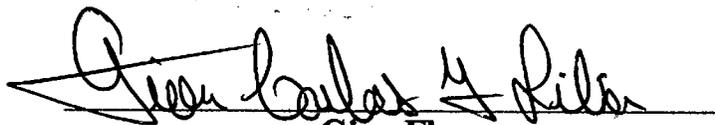
**Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno**

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a implementação de brinquedos para as crianças e academia para a terceira idade no espaço do passeio público, em frente à Comunidade Católica São Judas Tadeu, localizada na rua Henrique Lage, na localidade da “Jaqueira”, no bairro Banco de Areia.

**Justificativa:** A localidade não possui nenhum espaço de diversão para as crianças, nenhuma área destinada à prática de exercícios físicos, demonstrando assim a carência do local em ações do poder público.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,

  
Gion Flor  
Vereador